

**UNIFEBE**

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

**COMUNICADO UNIFEBE nº 06/19**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor e ao disposto no Edital UNIFEBE nº 39/18, de 03/09/18, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, o resultado final da Seleção de Médico Residentes, conforme segue:

**01.** Lista dos candidatos aprovados no Programa de Residência em Clínica Médica, por ordem de classificação:

Classificação	Nome do candidato	Nota Etapa 1	Nota Etapa 2	Média Final
1º	Abiran Dalri Merizio	6,8	3,70	6,49
2º	Paula Dierschnabel Weis	6,8	3,50	6,47
3º	Thaís Batista Demoni	6,7	3,80	6,41
4º	Daniel Boarini de Souza	6,9	1,30	6,34
5º	Vitor Loch Finimundi	6,6	3,80	6,32
6º	Michely Evelin Ficagna	6,7	0,00	6,03
7º	Tuiane Santana Locks	5,6	5,70	5,61
8º	Luiz Henrique Dalla Asta Lazzari	6,1	0,60	5,55
9º	Carlos Rogério Candido Maia	6,1	0,00	5,49
10º	Gabriela de Azevedo Kasper Martins	5,7	3,10	5,44
11º	Francielle Valle Batistão	5,3	4,50	5,22
12º	Marcela Bentes Macedo	5,7	0,00	5,13
13º	Paloma Farina de Lima	5,4	2,00	5,06
14º	Gustavo Christian Soruco Fratila	5,4	0,00	4,86
15º	Thiago Andrade Wawginiak	5,3	0,00	4,77
16º	Aldecir Caetano da Silva	5,2	0,00	4,68

**02.** Não houve candidatos aprovados para o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade.

**03.** Os candidatos aprovados deverão proceder à matrícula nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2018 para ingresso no Programa de Residência Médica. A matrícula deverá ser realizada diretamente na Secretaria da COREME do Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE), Bloco B – 2º andar, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h. No caso dos candidatos aprovados não se matricularem na data informada, serão caracterizados como desistentes da vaga e a Instituição prosseguirá chamando para matrícula os candidatos classificados sequencialmente em ordem decrescente de classificação.

**04.** Os candidatos deverão apresentar os documentos listados abaixo, em caráter obrigatório para o contrato:

- a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cópia da carteira de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do título de eleitor;
- e) 01 foto 3x4, colorida e legível;
- f) Cópia do diploma do curso de Medicina (autenticado);
- g) Cópia da carteira do CRM/SC ou cópia autenticada do protocolo de solicitação de registro no referido Conselho\*;
- h) Cópia da Certidão de Reservista;
- i) Cópia da carteira de vacina contra Hepatite B, tríplice viral e antitetânica;
- j) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- k) Cópia do Cartão do SUS;
- l) Cópia do nº do PIS/PASEP;
- m) Cópia da Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais, que deverá ter cobertura por morte acidental e invalidez por acidente, abrangendo todo o período de duração do Programa de Residência Médica.

\* O contrato será efetivado somente após apresentação do comprovante de inscrição no CRM/SC.

**05.** Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: [secretariacoreme@unifebe.edu.br](mailto:secretariacoreme@unifebe.edu.br).

Brusque, 06 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor